



**ATA DE CONCLUSÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.**

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPIRA – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016.**

Aos vinte e nove dias do mês Abril do ano de dois mil e dezesseis às dezesseis horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapira, localizado na Avenida Curitiba nº670, nesta cidade de Tapira, Estado do Paraná, reuniram-se a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapira, com o objetivo de discutir, aprovar ou rejeitar a contraproposta de negociação coletiva apresentada pelo Sindicato Rural de Umuarama, Estado do Paraná. O Senhor Presidente fez a leitura da contraproposta encaminhada à entidade e depois de esclarecidos os pontos da negociação, com base em Assembleia Geral Extraordinária realizada com os associados e interessados no dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dezesseis, a Diretoria resolveu aceitar a proposta e consequentemente firmar a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018. Esgotados os assuntos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e eu, como secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo Presidente da entidade. Tapira, 29 de abril de 2016.

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO